



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SOUSA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano 2021, na Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juíza de Direito da 7ª VARA, e extraído dos autos da ação **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** processo n.º **0801144-72.2019.815.0371** requerida por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A em face de **VALDIR ESTRELA PINHEIRO**, dirigi-me ao endereço mencionado no mandado, e aí sendo, após as formalidades legais, PENHOREI o(s) seguinte(s) bem(ns), a saber:

- **01(uma) área de terra denominada Sítio “Saguim e Piau”**, localizada neste município de Sousa/PB, medindo **15,91 hectares**, toda cercada de arame de 4 fios, em bom estado de conservação, limitando-se ao norte com a estrada de São João do Rio do Peixe/PB; ao sul com terras de Antônio Estrela de Oliveira. O referido imóvel encontra-se Registrado atualmente no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Sousa-PB, no livro de nº 2/T, fls. 164, sob matrícula nº 5461. Tendo em vista que a terra é de exploração mista - agrícola de lavoura temporária e pecuária temporária – conforme tabela de preços referenciais de terras e imóveis rurais (em R\$) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Divisão de de Análise e Estudo do Mercado de Terras – DOT-2, bem como o valor em média do hectare de terra neste município e a localização do imóvel, que se encontra distante da zona Urbana da sede do Município de Sousa, avalio em **R\$ 49.016,00 (quarenta e nove mil e dezesseis reais)**, considerando o valor do hectare e tipologia de uso conforme a tabela citada acima para o sertão paraibano 2, onde se localiza o município de Sousa, no valor de R\$ 3.080,83 (Três mil, oitenta centavos e oitenta e três centavos).

- **01(uma) área de terra denominada Sítio “Riachão de Baixo”**, localizada neste município de Sousa/PB, medindo **20,56 hectares**, limitando-se ao norte com a estrada de ferro; ao sul com terras de Joaquim Vieira de Melo; ao leste com espólio de José dos Santos Vieira; ao oeste com José Araújo Silva, outros e a estrada. O referido imóvel encontra-se Registrado atualmente no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Sousa-PB, no livro de nº 2/AJ, fls. 11, sob matrícula nº R-1-8018. Tendo em vista que a terra é de exploração mista - agrícola de lavoura temporária e pecuária temporária – conforme tabela de preços referenciais de terras e imóveis rurais (em R\$) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Divisão de de Análise e Estudo do Mercado de Terras – DOT-2, bem como o valor em média do hectare de terra neste município e a localização do imóvel, que se encontra distante da zona Urbana da sede do Município de Sousa, avalio em **R\$ 63.341,86 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**,

RAT



considerando o valor do hectare e tipologia de uso conforme a tabela citada acima para o sertão paraibano 2, onde se localiza o município de Sousa, no valor de R\$ 3.080,83 (Três mil, oitenta centavos e oitenta e três centavos).

A seguir nomeei depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o executado e sua esposa: Sr. Valdir Estrela Pinheiro

e a Sra. Maria Bernadete Batista Pinheiro

ele com RG Nº 1.343.231.558/P3 e CPF

Nº 738.136.134.53; ela com RG

Nº 1.990.914.558/P3 e CPF

Nº 043.249.764.77, que residem no seguinte

endereço: Sítio Carnaúba, Souza PB

que aceitaram o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

fp+L=

OFICIAL DE JUSTIÇA

Depositários: x Valdir Estrela Pinheiro

x Maria Bernadete Batista Pinheiro

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PARA EMBARGOS

Certifico e dou fé, haver intimado a parte executada para querendo embargar a presente execução no prazo da lei. O referido é verdade e dou fé.

Sousa, ___/02/2021

fp+L=

OFICIAL DE JUSTIÇA

EXECUTADO: x Valdir Estrela Pinheiro

x Maria Bernadete Batista Pinheiro

